



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO - PB
CASA VEREADOR ANTONIO VICTOR DE LUCENA
Praça Rildo Salviano de Farias, nº170 - Bom Jesus - CEP: 58.465.000
CNPJ: 02.920.623/0001-08

PORTARIA Nº05/2022 – C.M.R.S.A

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santo Antonio, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. JADIEL LUCAS ALVES DE ANDRADE, do cargo de TESOUREIRO CC1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Riacho de Santo Antonio, em 29 de julho de 2022.


José Neto Fernandes Leal

Presidente do Poder Legislativo
Riacho de Santo Antonio/PB.

Recebido em 01/08/2022
Jadial Lucas Alves de Andrade



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado Pela Lei N.º 001/A de 03 de Janeiro de 1997

EDIÇÃO EXTRA – RIACHO DE SANTO ANTONIO/PB, SEXTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2022

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTONIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO – PB
CASA VEREADOR ANTONIO VICTOR DE LUCENA
Praça Rildo Salviano de Farias, nº170 – Bom Jesus - CEP: 58.465.000
CNPJ: 02.920.623/0001-08

PORTARIA Nº05/2022 – C.M.R.S.A


O Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santo Antonio, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. JADIEL LUCAS ALVES DE ANDRADE, do cargo de TESOUREIRO CC1.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Riacho de Santo Antonio, em 29 de julho de 2022.


José Neto Fernandes Leal
Presidente do Poder Legislativo
Riacho de Santo Antonio/PB.